

DA: Coordenadoria de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP

AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Processo nº 049936/2010

Senhor Pró-Reitor,

PEDRO PAULO CRISTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, admitido em 01.10.1974, matrícula SIAPE nº 0325741, lotado na Prefeitura, requer, concessão de Abono de Permanência.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 06.03..1952; 58 anos;
- Tempo Líquido até 16.12.1998: 9.160 dias;
- Tempo que falta: 3.615 dias;
- Pedágio 20% : 723 dias;
- Total necessário: 13.498 dias;
- Tempo Líquido: 13.579 dias, ou seja, **37 anos, 02 meses e 14 dias.**

O Servidor faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **01.11.2010**, com base na regra de transição estabelecida pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Em 21 de janeiro de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE ÉSSOAL
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 049936/2010

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ABONO DE PERMANENCIA

NOME:

PEDRO PAULO CRISTO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSE: D NÍVEL 116 MATRÍCULA SIAPE 0325741

LOTAÇÃO: PREFEITURA

PERÍODO: 01.10.1974 a 21.01.2011

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LÍQ.	OBSERVAÇÕES
		FALT.	LIC.	SUSP.	ABONO		
1974	092	-	-	-	-	092	<p>Tempo de contribuição no Serviço Público Federal de 16.01.1971 a 30.11.1971 averbada de acordo com certidão expedida pelo Ministério do Exército processo nº 31116/1995.</p> <p>Foi admitido em 01.10.1974 para exercer o cargo de Servente, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.</p> <p>Em 12.12.1990 passou a ser regido pelo Regime Jurídico Único – RJU, instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Tempo Líquido de Contribuição geral para aposentadoria até 16.12.1998: 9.160, ou seja, 25 anos, 01 mês e 06 dias. Acrescido do Tempo que falta para 35 anos = 3.615 dias e pedágio de 20% = 723 dias, totalizando até 01.11.2010: 13.498 dias, ou seja, 36 anos, 11 meses e 28 dias. Tempo Líquido até 21.01.2011 = 13.579, ou seja, 37 anos, 02 meses e 14 dias.</p> <p>Estando atualmente com 58(cinquenta e oito) anos de idade, e amparo legal no Art. 2º. parágrafo 5º. da EC 41/2003, encontra-se com pleno direito adquirido para a aquisição do Abono de Permanência a partir de 01 de novembro de 2010 conforme demonstrativo na fl.06.</p> <p style="text-align: center;">Em: 21 de janeiro de 2011.</p> <p style="text-align: center;">Renata do Socorro Lima da Rocha Assistente Administrativo</p>
1975	365	-	-	-	-	365	
1976	366	-	-	-	-	365	
1977	365	-	-	-	-	365	
1978	363	-	-	-	-	363	
1979	365	-	-	-	-	365	
1980	366	-	-	-	-	366	
1981	365	-	-	-	-	365	
1982	365	-	-	-	-	365	
1983	365	-	-	-	-	365	
1984	366	-	-	-	-	366	
1985	365	-	-	-	-	365	
1986	365	-	-	-	-	365	
1987	365	-	-	-	-	365	
1988	366	-	-	-	-	366	
1989	365	-	-	-	-	365	
1990	365	-	-	-	-	365	
1991	365	-	-	-	-	365	
1992	366	-	-	-	-	366	
1993	365	-	-	-	-	365	
1994	365	-	-	-	-	365	
1995	365	-	-	-	-	365	
1996	366	-	-	-	-	366	
1997	365	-	-	-	-	365	
1998	365	-	-	-	-	365	
1999	365	-	-	-	-	365	
2000	366	-	-	-	-	366	
2001	365	-	-	-	-	365	
2002	365	-	-	-	-	365	
2003	365	-	-	-	-	365	
2004	366	-	-	-	-	366	
2005	365	-	-	-	-	365	
2006	365	-	-	-	-	365	
2007	365	-	-	-	-	365	
2008	366	-	-	-	-	366	
2009	365	-	-	-	-	365	
2010	365	-	-	-	-	365	
2011	021	-	-	-	-	021	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 049936/2010.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PEDRO PAULO CRISTO**, ocupante de Assistente em Administração, lotado na Prefeitura, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 01 de novembro de 2010**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de janeiro de 2011.

João Cauby de Almeida Junior.

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.